Ata da 8ª (oitava) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e sete minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi feita a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. A seguir, a ata lida foi aprovada pelos Vereadores presentes. Ato contínuo, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nos 015, 016 e 017/2021, enviadas pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 45 e 46/2021, enviados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 011/2021, enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 76/2021, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Dr. Guilherme de Sales Gonçalves – Promotor de Justiça; exemplar de publicação enviada pela Confederação Nacional de Municípios e Relatório Mensal de Atendimentos, encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ desta Casa Legislativa. Dando continuidade à sessão, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 037/2021** – Dispõe sobre garantia de prioridade de vaga em creche ou centro de educação infantil para criança filha ou filho de mulher vítima de violência doméstica, no município de Formiga/MG. *Autoria*: Vereador Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa; **Projeto de Lei nº 038/2021 –** Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de Formiga-MG e dá outras providências. *Autoria*: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; **Projeto de Lei nº 039/2021** –Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$5.031.241,30 (cinco milhões, trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Conforme mensagem nº 015/2021 no projeto estão incluídas, entre as diversas atividades e projetos, ações de enfrentamento à Covid-19. **EM REGIME DE URGÊNCIA.** *Autoria:*  Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 040/2021** –Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$1.080.163,80 (um milhão, oitenta mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). Conforme mensagem nº 016/2021 no projeto está incluída a criação diversos elementos, em dotações do orçamento vigente para fins de aquisição de materiais de consumo e medicamentos, manutenção do programa PSF – Saúde em Casa, entre outros. *Autoria:*  Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 041/2021** –Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências. **EM REGIME DE URGÊNCIA.** *Autoria:* Prefeito Municipal. Na sequência, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa suscitou *questão de ordem,* ocasião na qual solicitou ao Presidente a nomeação de comissão (ões) especial (ais) para análise e emissão de parecer nos Projetos de Lei nos 1, 2 e 3/2021, todos de sua autoria, alegando que os prazos para emissão de pareceres por parte das Comissões Permanentes já se encontravam extrapolados. Em resposta, o Presidente disse ao Vereador solicitante que tais comissões seriam nomeadas até o encerramento da presente reunião. Na sequência, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 006/2021** – Altera dispositivos da Lei nº 5.528/2020, que torna obrigatório o uso de máscaras pela população, em geral, na forma que menciona, durante o período de vigência da Situação de Emergência e/ou Calamidade em Saúde Pública em razão da pandemia do Novo Coronavírus, no Município de Formiga, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, juntamente com as Emendas Modificativas nº 1, apresentada pelos autores do projeto em voga, e 2, de autoria do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Foi efetuada a leitura do parecer exarado pela Comissão Especial, composta pelos Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa (Presidente), Flávio Santos do Couto – Flávio Couto (Relator) e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho (Membro), de posicionamento favorável ao projeto e também às emendas supracitadas. Em prosseguimento, o Projeto de Lei nº 006/2021 e suas Emendas Modificativas nos 1 e 2 foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 010/2021** –Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial no valor de R$ 100.965,33 (cem mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), tendo-se por base a anulação parcial de dotações discriminadas no referido projeto; conforme Mensagem nº 002/2021, com a presente propositura dar-se-á continuidade ao processo licitatório iniciado no exercício anterior, sendo objeto deste a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, para fins de reforma do Centro Municipal de Apoio à Comunidade situado no Distrito de Baiões, projeto este de autoria do Prefeito Municipal, sendo tal proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 020/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 183.681,66 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I; segundo a Mensagem que encaminha o projeto, a presente propositura tem como escopo a aquisição de materiais e equipamentos para as atividades do CRAS, CREAS, juntamente ao desenvolvimento de ações socioassistenciais para enfrentamento à pandemia do coronavírus, causador da Covid-19, tal como discriminado nas dotações indicadas na propositura, projeto este de autoria do Prefeito Municipal, sendo tal proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 023/2020** – Dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo Municipal realizar as medidas sanitárias preventivas contra o novo coronavírus (Covid-19) que menciona, e dá outras providências, de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, juntamente com a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, sendo o projeto e a referida emenda aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto no momento da primeira votação. No instante seguinte, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Ulteriormente, passou-se ao uso da tribuna por parte da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, na qualidade de oradora e nos termos dos artigos 149 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para falar sobre o Dia Internacional da Mulher. A referida Vereadora iniciou o seu pronunciamento arguindo que o Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970, simbolizando a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Disse que, inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas que, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, infelizmente ainda existente, conforme por ela salientado, mas também contra o machismo e a violência. A Vereadora falou sobre a instituição e evolução do voto feminino no Brasil. Falou ainda que, desde os anos 90, nosso país vem adotando uma série de regras eleitorais visando aumentar a quantidade de mulheres candidatas e eleitas em eleições proporcionais. A mesma suscitou a questão acerca do motivo pelo qual são dados poucos votos para as mulheres no Brasil, alegando ser este um defeito ainda existente entre brasileiros e brasileiras, e afirmou que é provável que exista uma questão cultural ligada ao preconceito, à discriminação, às barreiras no mercado de trabalho e às responsabilidades em geral muito maiores na criação da família e nos afazeres domésticos, sem contar com qualquer colaboração masculina. Prosseguiu dizendo que nosso país não está nas últimas posições do *ranking* internacional de participação feminina na política apenas pela questão cultural já mencionada. Mencionou que há outras razões para tal, especialmente um fator institucional, que dificulta a chegada das mulheres ao poder, que tem, segundo a Vereadora, origem tanto na legislação eleitoral quanto nas relações de poder no âmbito dos partidos políticos e que dois fatos demonstram isso. O primeiro fato levantado foi o disparate percebido nas eleições municipais do ano de dois mil e dezesseis, entre o número de candidatos e candidatas que não receberam um voto sequer. Segundo a Vereadora, isso trata-se de um sinal evidente de fraude, onde mulheres são inscritas apenas para atender à exigência legal de participação do sexo feminino nas eleições e pontuou que tanto é assim que o Tribunal Superior Eleitoral afirmou que vai investigar esses casos. O outro fato se refere ao fato que, em Formiga, conforme por ela assinalado, há dez cadeiras na Câmara Municipal, sendo que mais da metade do eleitorado é composta por mulheres e, mesmo assim, nas eleições do ano de dois mil e vinte, apenas uma mulher foi eleita para ocupar um lugar nesta Casa de Leis. Disse que é preciso lutar diariamente para combater essa disparidade de gênero nos espaços de decisão. Afirmou que o feminismo não busca colocar as mulheres acima dos homens, mas visa tão somente a igualdade de decisão, de oportunidades e de direitos. Citou falas do então Deputado Federal e atual Presidente da República Jair Bolsonaro, às quais definiu como machistas, preconceituosas e colocadoras das mulheres em situação de submissão. Falou ainda sobre os números nacionais de casos de feminicídio, de agressões e de estupros que tem por vítimas as mulheres e que é preciso lutar contra essa cultura machista, misógina e patriarcal diariamente, rompendo o ciclo geracional dessa violência. Expôs também que esta Edilidade, em especial o Mandato Coletivo da Vereadora Joice Alvarenga, buscou dar a sua singela contribuição na luta em prol dos direitos e do respeito às mulheres, por meio da apresentação de projetos de leis e idealização de eventos versando sobre a causa em voga. Preceituou que haverá luta, resistência e indignação enquanto existir uma única mulher sendo violentada, discriminada, vítima do machismo e da maldade, enquanto existir a desconfiança covarde nas interpretações maldosas e sem propósito das relações estabelecidas entre homens e mulheres, enquanto houver uma mulher ocupando a mesma função de um homem em alguma atividade laboral e recebendo salário inferior. Aduziu que, enquanto houver ausência das vozes femininas na política, haverá defesa de projetos políticos libertários e inclusivos. A Vereadora afirmou que sabe que pode contar com a solidariedade de cada um dos Vereadores desta Casa Legislativa e lembrou que, pela primeira vez na história, o Município tem uma Vice-Prefeita, a Senhora Adriana Prado. Findando as suas palavras, dirigiu seu abraço e cumprimento a todas as mulheres do mundo, fazendo-o por meio da pessoa de sua mãe, Dona Edna, a quem teceu breve homenagem. No momento posterior, o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores: Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Ressalte-se que, durante a Palavra Livre, o Presidente prorrogou a reunião para que pudesse ocorrer o encerramento dos trabalhos. Após, foi feita a oração final, seguida da nomeação, por parte do Presidente, de uma Comissão Especial para análise e emissão de parecer no Projeto de Lei nº 2/2021, a ser composta pelos Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão (Presidente), Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Relator) e Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto (Membro), nomeação esta efetuada em atendimento à solicitação do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa. Por derradeiro e, nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima sessão, sendo a mesma ordinária, a ser realizada no dia quinze de março do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Francisco Pedro de Carvalho  Tião do Preto - PSD |  | Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |